

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.967, DE 13 DE Dezembro DE 1983

Autoriza o uso, pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II no período que especifica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o uso, pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, durante as 24 horas do dia, no período de 15 (quinze) a 31 (trinta e um) de dezembro próximo.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 1983.

Handwritten signature of José Bernardo Ortiz

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Dezembro de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
Respondendo pelo Depto. de Administração